

Protocolo nº 23325.001580.2014-07

Data: 03/04/2014

Campus: CAMPUS-CG

Interessado: Jose Albino Nunes Origem: PROTOCOLO-CG

Destino: CHEF-GAB-RE

Assunto: Solicitação do Afastamento do Conselho Fiscal da Funetec

TRAMITAÇÃO

Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data: 4//	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE

INFORMAÇÕES DO(A) SOLICITANTE

Nome: JOSE ALBING) NUG	Waves Matrícula SIAPE:		
Endereço:	Númer	o:	Bairro:	
Cidade:	UF:	Tele	fone:	CEP:
Cargo:		Setor:		Ramal:

VENHO REQUERER AO DIRIGENTE GERAL DESTA INSTITUIÇÃO

OPÇÕES			TOS SO. AÇÃO N		
ABONO DE FALTA	01	LKLL	IÇAO N	VEN	
AUXÍLIO NATALIDADE	08				
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA	07	08	14	1	
AUXÍLIO TRANSPORTE	02	09	10		
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	01		411		
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	02	12	13		
DIÁRIAS E/OU PASSAGENS	02		10		
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	15	18	19		
INCLUSÃO DE DEPENDENTE NO IR	07	06 (ou 08		
INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	02		I		
LICENÇA GESTANTE	03	14			
LICENÇA PATERNIDADE	08				
LIC. P/ TRATAR INTERESSES PARTICULARES					
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03				
LICENÇA POR DOENÇA NA FAMÍLIA	03				
LICENÇA (OUTRA):	01				
MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO	02				
PAGAMENTO A FORNECEDOR	01				
PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01				
PAGAMENTO POR SUBSTITUIÇÃO	16				
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	15	18	19		
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO	17				
PROGRESSÃO POR MÉRITO	17				
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	15			8	
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE					
REMOÇÃO					
RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE	07	06 O	U 008	20	21
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	15				
Y OUTRO: AF4STAMENTO DO CON	25	-Ho	FISC	1	DA

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGO NECESSÁRIAS

Campina Grande – PB, _	/	/	
De Albraaus			
Assinatura do(a) requerente			

CÓDIGO	DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A ESTE REQUERIMENTO
01	Comprovação que justifique a solicitação
02	Formulário específico
03	Atestado médico
04	CPF do(a) requerente
05	Identidade do(a) requerente
06	Certidão de casamento
07	CPF do(a) dependente
08	Certidão de nascimento do(a) dependente
09	Comprovante de residência
10	Comprovantes do deslocamento
11	Certidão de óbito
12	Declaração de acumulação de cargo/emprego/função
13	Plano de trabalho
14	Termo de adoção, guarda ou tutela
15	Certificado ou diploma de conclusão do curso
16	Portaria
17	Avaliação
18	Memorando da Chefia Imediata
19	Relatório de atividades desenvolvidas
20	Contrato e declaração da operadora de plano de saúde
21	Boleto (discriminado os valores por pessoa) e comprovante de pagamento
22	Certidão de tempo de serviço
23	Comprovante de dependência econômica
24	Declaração de bens
25	Solicitação do órgão que o servidor pretende pertencer
26	Cópia do ato de dispensa/exoneração
27	Aprovação da chefia imediata
28	Contra-cheque
29	Declaração da instituição superior de ensino
30	Cópia do ato de aposentadoria

Magnifico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

JOSE ALBINO NUNES, servidor do quadro permanente de pessoal do IFPB, ocupante do cargo de Engenheiro/Area, matrícula Siape nº 0273826, tendo em vista a sua candidatura ao cargo de Diretor Geral do Campus Campina Grande e considerando as normas contidas no " Regulamento do Processo de Consulta para preenchimento dos cargos de Reitor do Instituto Federal da Paraíba e Diretores Gerais dos Campi Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa - Quadriênio 2014-2018", requer o seu afastamento do Conselho Fiscal da FUNETEC.

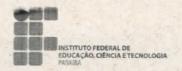
Nestes termos

Pede deferimento.

Campina Grande, 03/04/2014

ma rume C1 108/2012

JOSE ALBINO NUNES



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO

Processo: 23325.001580.2014-07

Interessado (a): JOSE ALBINO NUNES

Assunto: Revogação de portarias

Senhor Diretor,

Considerando que a exclusão do requerente como membro do Conselho Fiscal da FUNETEC, não pode ser atendida através de portaria do Reitor, é necessário um ato do Presidente do Conselho Curador da FUNETEC, sugerimos o encaminhamento destes autos ao Gabinete da Reitoria, visando fazer os encaminhamentos necessários ao atendimento do pleito do servidor junto àquela Fundação.

João Pessoa, 28 de agosto de 2014.

À consideração do Senhor Diretor da DGEP

Em 28/08/2014

JOALDO DOS SANTOS BARBOSA

Coordenador Substituto da COAPRO

DE ACORDO.

Proceda-se como acima sugerido.

Em 28/08/2014

AGUINALDO TEJO

Diretor da DGEP

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria. Diretoria de Gestão de Pessoas

Ramal: 2107-4315